

AS ASSOCIADAS

Assunto: Convocação ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Virtual

Prezados (as) Senhores (as),

A Diretora-Presidente da **UNIABRAPP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca essa Associada para participar, no **dia 25 de abril de 2024**, através de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIABRAPP para sua inscrição (em plataforma específica), da **Assembleia Geral Ordinária Virtual, às 16h00**, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) das Associadas e, **às 16h30**, em segunda convocação, com qualquer número, de acordo com os artigos 13; 14, I, § 1º e 2º; 15, II; 16, §§ 1º e 2º; 17, parágrafo único; 18, § 1º; 19; 23, III, todos do Estatuto Social, para deliberar com a seguinte ordem do dia:

- Relatório Anual da UniAbrapp, o balanço e as demonstrações financeiras do exercício de 2023, elaboradas pela Diretoria Executiva, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e auditor independente.

Informamos que os documentos referentes à Ordem do Dia, incluindo vídeo explicativo sobre o tema que será deliberado, encontram-se disponíveis na internet no endereço: <https://onelink.to/uniabrapp>.

Ressaltamos a importância do acesso antecipado aos documentos referentes à Ordem do Dia, com o objetivo de que a assembleia virtual seja mais produtiva e dinâmica, sendo que eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas antecipadamente para o e-mail: secretariageral@abrapp.org.br, sem prejuízo dos esclarecimentos que poderão ser realizados durante a assembleia virtual.

Para participação na Assembleia Virtual, solicitamos que o representante legal da Associada faça sua inscrição, **até o dia 24/04/24**, através da plataforma eletrônica disponível em <https://onelink.to/assembleia> onde deverá preencher os seus dados e de sua entidade (*acesse as dicas e manual de cadastro no link de documentos*). Na impossibilidade de participação do representante legal, poderá ser outorgada procuração, cujo modelo e observações estão disponíveis nos documentos da ordem do dia, devendo o referido documento ser anexado na plataforma eletrônica no ato da inscrição, para que seja aprovada a participação do outorgado.

Ressaltamos que a cada associada caberá inscrever um representante para participar da Assembleia.

Obs.: O mesmo link de acesso à AGO da UniAbrapp será utilizado para as Assembleias da Abrapp, do ICSS, e do Sindapp (inscrição única), que acontecerão na mesma ocasião.

Atenciosamente,


Cláudia Trindade

Diretora-Presidente